

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Tensões entre trabalho e família - expressões do familismo na política de Educação Infantil e na assistência social aos idosos no Brasil

Andréa de Sousa Gama, Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Professora Associada;

andreasgama@gmail.com - Coordenadora

Vanessa Bezerra de Souza, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Professora

Adjunta; vsouza76@gmail.com

Ethiene da Purificação dos Anjos Santos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

Doutoranda; ethiene.epas@gmail.com

Francilene Soares de Medeiros Costa, Universidade Federal do Pará; Professora Adjunta;

francilene@ufpa.br

RESUMO (da mesa)

A MTC apresenta resultados parciais de pesquisa interinstitucional aprovada pelo Edital CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 - UNIVERSAL que problematiza a política de educação infantil e os serviços socioassistenciais aos idosos em sua relação com o trabalho remunerado das mulheres, em um contexto de crise de cuidados, agudizado pela pandemia e em uma estrutura familista das políticas sociais. Problematiza os diferentes aspectos do familismo na concepção política, no acesso e nas formas diferenciadas nos quais os movimentos sociais correlatos politizam ou não as tensões entre trabalho e responsabilidades familiares. Caracteriza as possibilidades de o Estado brasileiro e as políticas sociais citadas impactarem as desigualdades de classe, gênero, raça e geração no trabalho remunerado e não remunerado.

Palavras-chave: Familismo 1. Cuidado 2. Feminismo 3.

ABSTRACT

The TCM presents partial results of interinstitutional research approved by the CNPq/MCTI/FNDCT Notice No. 18/2021 - UNIVERSAL that problematizes the policy of early childhood education and social assistance services to the elderly in their relationship with the paid work of women, in a context of care crisis, exacerbated by the pandemic and in a family structure of social policies. It problematizes the different aspects of familism in the political conception, in the access and in the differentiated forms in which the correlated social movements politicize or not the tensions between work and family responsibilities. It characterizes the possibilities of the Brazilian State and the social policies mentioned above to impact the inequalities of class, gender, race and generation in paid and unpaid work.

Keywords: Familism 1. Care 2. Feminism 3.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

REFLEXÕES SOBRE O CARÁTER FAMILISTA DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

Ethiene da Purificação dos Anjos Santos¹
Júlia da Silva Boaventura²
Andréa de Sousa Gama³
Simone Dalbello⁴
Cristiane Henrique Cardoso⁵

RESUMO: O trabalho propõe reflexões sobre Estado, família e as inflexões que culminam no reforço da função protetiva das famílias na contemporaneidade - dando ênfase às políticas públicas da área da educação, especificamente, a educação infantil. Este estudo é resultado da fase de análise documental que integra a pesquisa aprovada pelo CNPQ/2022, que tem por objetivo analisar e caracterizar políticas sociais que se relacionam e afetam as tensões entre trabalho e família. Ao explorar documentos da sociedade civil organizada e documentos legais e governamentais – e analisar a concepção de família, os aspectos sobre acesso e cobertura e as repercussões sobre a invisibilidade do trabalho remunerado das mães trabalhadoras, concluiu-se que as implicações da retração estatal têm agudizado o caráter familista das políticas de educação infantil, sustentado pelo discurso de família-parceira.

Palavras-chave: Políticas Públicas - Educação Infantil - Familismo.

ABSTRACT: The work proposes reflections on the State, family and the inflections that culminate in the reinforcement of the protective function of families in contemporary times - emphasizing public policies in the area of education, specifically, early childhood education. This study is the result of the documental analysis phase that integrates the research approved by CNPQ/2022, which aims to analyze and characterize social policies that relate to and affect the tensions between work and family. By exploring documents from organized civil society and legal and governmental documents – and analyzing the conception of the family, the aspects on access and coverage and the repercussions on the invisibility of the paid work of

¹ Faculdade de Serviço Social – Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/UERJ), Email: ethiene.epas@gmail.com

² Faculdade de Serviço Social – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Graduada em Serviço Social, Email: Juliaboaventura@edu.unirio.br

³ Faculdade de Serviço Social – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Professora Associada – Faculdade de Serviço Social (FSS/UERJ), Doutora em Saúde Coletiva; Email: andreasgama@gmail.com

⁴ Faculdade de Serviço Social - Doutoranda em Serviço Social - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Servidora Pública da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia/SC; Email: simonecdalbello@gmail.com

⁵ Faculdade de Serviço Social – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Graduada em Serviço Social- Email: crisscardoso4@gmail.com

PROMOÇÃO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

working mothers, it was concluded that the implications of the state retraction have sharpened the familist character of early childhood education policies, supported by the family-partner discourse.

Keywords: Public Policies - Early Childhood Education - Familism.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta resultados alcançados a partir da etapa de análise documental do projeto de pesquisa intitulado “Tensões entre trabalho e família: análise das políticas públicas na organização do cuidado na vida familiar no Brasil”, aprovada pelo Edital CNPq/MCTI/FNDCT N° 18/2021 - UNIVERSAL. O projeto tem como finalidade caracterizar e analisar políticas sociais que se relacionam e afetam as tensões entre trabalho e família, dando ênfase às especificidades das mulheres no contexto do mercado de trabalho e na divisão sexual do trabalho doméstico nas famílias.

O foco de análise deste artigo paira sobre o papel e a função da família expressas nos documentos ora analisados e como tais conceitos e visões socialmente construídas, interferem na consolidação da Política de Educação Infantil (PEI) universal, reiterando práticas fragmentadas, que designam para as famílias a atribuição de garantir a proteção social das crianças. Analisamos, também, a consolidação, ou não, da universalidade do direito à educação. A visão de família defendida socialmente, interfere e tem relação direta na concepção das políticas, projetos e programas governamentais que acabam expressos nos documentos produzidos por esses órgãos, bem como, daqueles produzidos pela sociedade civil. Nesse sentido, busca-se descobrir se essas leis respondem ou não às necessidades impostas pelo conflito trabalho-família, mantendo em foco o trabalho feminino, a sua conciliação com a maternidade e suas condições econômicas.

Na etapa da pesquisa documental realizada no interstício de novembro de 2022 a março de 2023, buscou-se a partir do estudo e análise de textos legais e documentos governamentais, constitucionais e regulamentares e de documentos da

PROMOÇÃO





sociedade civil organizada - analisar/investigar a construção e o delineamento de políticas públicas no campo da Educação Infantil (EI). Nesse sentido, buscou-se compreender a partir de uma ótica que considera indispensável a abrangência/percepções quanto à igualdade de gênero no mundo do trabalho e no âmbito do estudo sobre famílias; e ainda, responder algumas perguntas norteadoras que serviram como base para o encaminhamento da análise. Foram elas: 1) Quais são os critérios de elegibilidade e cobertura?; 2) Quais destas legislações e/ou documentos da sociedade civil respondem às necessidades impostas pelo conflito trabalho-família?; 3) Como abordam questões referentes ao exercício da maternidade e a conciliação trabalho-família?; 4) Qual o papel atribuído à família?; 5) Incluem discussões em torno do trabalho das mulheres e de suas condições econômicas?

Dessa feita, apresentaremos as principais análises realizadas a partir dos documentos atinentes ao tema, estruturando o debate da seguinte forma: em um primeiro momento trataremos a concepção de família presente na política de educação, posteriormente, discutiremos as expressões do familismo na Política de Educação Infantil brasileira, e, em seguida, será discutido como que o conflito trabalho-família impacta diretamente no trabalho remunerado das mães. Por fim, trataremos um compilado de argumentações e constatações verificadas quando da análise dos documentos aqui propostos.

2 O FAMILISMO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

As ações interventivas estatais referidas às famílias ao longo de diferentes décadas sinalizam um Estado que por meio de políticas públicas interferiu nas condições de organização e distribuição do trabalho e/ou responsabilidades no interior das famílias - atribuindo a elas, a função de principal responsável pela provisão de proteção social.

Essa interpretação da família como espaço de proteção social ganha relevo, na conjuntura atual, a partir do embasamento político-ideológico neoliberal que

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



legítima em um cenário de regressão da participação do Estado, a perspectiva de que a família é capaz de suprir suas necessidades a partir de sua função protetiva, e assim enfrentar as expressões da questão social que atravessam seu cotidiano.

Nesse sentido, Biroli (2014) afirma que a ausência de ações diretas por parte do Estado em detrimento da provisão de relações mais igualitárias e menos opressivas não equivalem à inexistência de um caráter regulador por parte do aparelho estatal. Pelo contrário, “a família e as formas assumidas pela vida afetiva e pela intimidade são produtos sociais não apenas porque variam no tempo, de acordo com valores, práticas culturais e formas de organização da vida material, são também institucionalmente moldadas” (BIROLI, 2014, P. 43).

Para Cardoso (2018), a relação entre Estado e família é uma via de mão dupla ao qual a intervenção estatal nunca suprimiu o caráter de proteção e de cuidado da base familiar, especialmente no contexto brasileiro ao qual a unidade familiar é vista como “parceira” do Estado. Portanto, é em um contexto marcado pela transferência de responsabilidades estatais repassadas para o Mercado e para as famílias, que o Estado influenciou na mercantilização de serviços e no estabelecimento de políticas sociais focalizadas (distribuídas desigualmente tanto na abrangência de cobertura territorial quanto na disposição de recursos), ratificadas por legislações e iniciativas governamentais que reforçam o caráter familista da política pública brasileira.

Dentre os diferentes âmbitos/setores da política inseridos nessa lógica, deparamo-nos com a Política Nacional de Educação Infantil, que mesmo estando em uma instância de contribuição legal quanto à ampliação da oferta de vagas para crianças de zero a seis anos e do fortalecimento da noção de educação e cuidado como perspectivas inseparáveis nas ações direcionadas ao público infantil - apresenta características de uma política familista, uma vez que reforça a necessidade da participação e interação permanente da família no tocante a garantia/eficácia no suporte/apoio educacional em instituições de EI.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

De acordo com Gama (2014), o entrelaçamento entre a família e escola nas políticas públicas direcionadas ao público infantil tem demarcado visceralmente a área da educação, especialmente a EI. No Brasil, o processo histórico de construção de práticas institucionais direcionadas à infância atravessou um extenso e conflituoso trajeto marcado pela dinâmica desigual do país - na década de 70 foram efetuadas vagarosas ações na abertura de creches, cenário que mais tarde ganhou força através de movimentos de reivindicações por creches que tiveram como principais demandas a inserção das mulheres no mercado de trabalho, as mudanças nos arranjos familiares, aumento de divórcios e a ampliação do número de famílias monoparentais femininas (GAMA, 2014, P. 128-129).

A luta do movimento de mulheres teve um caráter decisivo e contributivo no processo de ampliação dos direitos à educação de crianças no período concernente à primeira infância – de acordo com Campos (1999), reconhecer tal contribuição é necessário, pois este movimento teve um papel deliberativo em diferentes momentos da história. O olhar para a imprescindibilidade de equipamentos de creches e pré-escolas, em um cenário assinalado pela empregabilidade feminina, até hoje é uma pauta a ser fortalecida - uma vez que o conflito entre as esferas trabalho-família perpassam/atravessam o cotidiano de mulheres/mães trabalhadoras que necessitam da provisão de políticas públicas no âmbito da EI.

É no final dos anos 80 a partir da CF de 1988, que se tem um novo marco legal, produto de lutas e demandas apresentadas pela sociedade civil - assim, o artigo 208, designa enquanto dever do Estado para com a subárea da educação, garantir/viabilizar educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até seis anos de idade. Da mesma forma, no artigo 205, sinaliza que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família promovê-la e incentivá-la a partir da colaboração de ambas para com a sociedade. Apesar da promulgação da CF e da visibilidade que culminou em um novo panorama para se pensar em iniciativas destinadas a EI no Brasil, verifica-se a proposição de um ideário que presume a atribuição primária à família na estruturação e sistematização do bem estar de

PROMOÇÃO



APOIO



seus/suas componentes, acaba por assinalar a divergência quanto ao desempenho estatal, marcado pela falta/ausência de provisão quanto ao bem estar - tal análise complementa o que Gelinski e Moser (2015) denominam de “retração do Estado”, que reforça os encargos da proteção social para a sociedade civil através de políticas sociais que produzem programas e projetos baseados/firmados em uma lógica de controle, de responsabilização e exigências para com as famílias.

A partir do exposto, ao contextualizar e analisar brevemente a EI no Brasil, verifica-se seu caráter familista, representado pela ideia de provisão/colaboração das famílias a partir de relações dialógicas que colocam à elas a responsabilidade de proteção social, marcada pelo discurso da distribuição de dever/função entre o suporte familiar, a instituição de educação infantil e o Estado “mínimo”.

A fim de compreender como essa discussão perpassa o respectivo debate e, concomitante a investigação sobre as tensões entre trabalho e família nas políticas públicas da organização do cuidado na vida familiar no cenário brasileiro, identificou-se na etapa da pesquisa documental (em legislações e documentos produzidos pela sociedade civil), lacunas no que diz respeito a inclusão/abordagem de questões que poderiam ser centrais dentro do eixo da EI, dentre elas: 1) uma perspectiva mais ampla e diversificada da concepção de família/famílias; 2) acesso e cobertura; 3) o debate sobre gênero para desconstrução de discursos hegemônicos sobre o papel das mulheres, bem como a invisibilidade do trabalho remunerado das mães trabalhadoras e ponderações quanto às repercussões sobre o conflito trabalho-família. Elementos estes que serão pontuados nos subitens a seguir.

2.1 A concepção de Família

A CF fundamentada em princípios que prezam pela garantia da dignidade da pessoa humana, designou a família como instituição relevante, digna de atenção por parte do Estado – portanto, com a promulgação da CF a instituição familiar passou a

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



ser considerada necessária/indispensável no campo da legitimidade de direitos. A família é mencionada a partir de uma perspectiva normativa, concepção generalista que a concebe a partir de um ideário singular, não mencionando e/ou dando ênfase às diferentes composições/arranjos familiares, o que reitera um caráter conservador perpetuado ao longo dos séculos na base da sociedade.

Cabe mencionar que não se quer desconsiderar o marco político/legal que a CF de 88 representou na conjuntura do país – porém, não se pode deixar de pensar como a família é concebida/mencionada e qual o lugar que ocupa no processo de viabilização de direitos. No capítulo intitulado “Da Educação, da Cultura e do Desporto”, especificamente a Seção I, no artigo 205 que designa a Educação – coloca-se ela como “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho [...]” (BRASIL, 1988, P. 136). As ponderações presentes na CF são concisas. Não diferentemente deste caráter, outros documentos também possuem esse viés, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), estas legislações atribuem à família o dever de assegurar os direitos fundamentais. O Marco Legal da Primeira Infância, por sua vez, incita que tanto a família quanto o Estado devem participar solidariamente da consumação e proteção da criança na primeira infância, entretanto, no documento é reiterada a imprescindibilidade do papel familiar enquanto rede de proteção e de cuidado com a criança.

Verificou-se que os documentos analisados não rompem integralmente com o ideário tradicionalista – ficou perceptível a presença de aspectos conservantistas que ressaltam que tanto a família quanto a infância estão sendo tratadas/reguladas pelo Estado a partir de diretrizes que estabelecem a transferência das obrigações/deveres para os responsáveis, sendo em que nenhum momento são mencionadas as diferentes tipologias de famílias, tampouco as especificidades quanto às relações de gênero, raça/etnia e classe. As análises sobre as proposições

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



contidas nestes documentos permitiram reflexões sobre as demandas e exigências postas a família, que se constituem numa espécie de regulação, que estabelece a função social da família no plano da reprodução social, regulação essa que atravessa diferentes dimensões da vida (econômica, social, ideológicas e culturais).

Conforme Alencar (2010), a centralidade da família na conjuntura brasileira tem demonstrado como o núcleo da vida social está estreitamente vinculado a supremacia familista, fortalecida por uma matriz patriarcal, por relações hierárquicas (homens, mulheres, pais e filhos) calcadas em um modelo de família tradicional. No que concerne à articulação com o campo da EI, percebeu-se que no levantamento documental em legislações e documentos afins, que os pontos remetidos reiteram a ideia de fortalecimento da família para que exerça adequadamente as suas funções de cuidado e educação de seus filhos na primeira infância, contando com a colaboração/parceria da família para se atingir objetivos e metas no âmbito da PEI.

No PNPI (documento político e técnico elaborado pela sociedade civil), o papel assumido pela família é concebido como fundamental no período da primeira infância, mas se reconhece que o EI é um direito de toda criança e dever do Estado, e que

[...] ela se tornou obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos de idade como forma de garantir que toda criança brasileira vivencie a experiência educacional pelo menos desses dois anos finais da educação infantil. Porém, a creche, sabidamente importante para as famílias trabalhadoras, é, ainda, uma necessidade não atendida para uma grande quantidade de crianças (PNPI, 2020, p. 18).

No respectivo documento são reconhecidas as mudanças que ocorreram na estrutura familiar, entretanto, é endossada uma prerrogativa familista ao inferir que apesar das modificações sucedidas quanto a seus arranjos, ainda sim, as formas de concretizar “[...] suas funções e os papéis intrafamiliares em relação à reprodução das condições materiais e culturais de sobrevivência e na função geracional, continua sendo a instituição primordial de cuidado e educação dos filhos, mormente nos seus primeiros anos de vida” (PNPI, 2020, P. 13).

Em contrapartida, o relatório do “Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil”, documento recente, elaborado a partir do contexto pandêmico traz

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



reflexões quanto ao comprometimento da concessão dos direitos fundamentais das crianças em instituições de EI, mencionando as ações, orientações e entraves enfrentados pelas famílias e pelos órgãos envolvidos na orientação das mesmas no período de suspensão das atividades presenciais durante a pandemia da COVID-19, em diferentes regiões do país - assim, como um cunho bem técnico, o relatório não debruça-se explicitamente na concepção e nas funções concernentes às famílias, mas ao longo da demonstração dos dados contidos no relatório, percebe-se que a cobrança perdura, principalmente na etapa que se requisita à família para substituir e realizar atividades/tarefas remotas, em detrimento da interrupção das atividades escolares para a EI.

2.2 Acesso/cobertura da PEI como expressão do familismo

O debate de familismo nos remete a várias reflexões, sobretudo pelo fato de que, essa responsabilização das famílias a respeito do cuidado e da educação tem um traço patriarcal, uma vez que, majoritariamente, as pessoas que são incumbidas desse compromisso são mulheres/mães. A PEI tem um papel fundamental quando tratamos das tensões trabalho x família, isso porque, muitas vezes, é por meio dela que a inserção das mulheres mães no mercado de trabalho se torna possível. No entanto, quando analisados os documentos é visível o reconhecimento da falta de acesso e necessidade da ampliação da PEI.

Historicamente, a PEI se constituiu primeiramente como um lugar de assistencialismo e estratégia higienista para infâncias pobres. Foi somente em 1988 que a EI passa a ser também uma responsabilidade do Estado, além de ser ressignificada se constituindo como um direito das crianças e um lugar de ensino. Atualmente, ainda há resquícios dessa formatação inicial, uma vez que a PEI apresenta um caráter dual de educação e assistência. Importante ressaltar que, apesar desse avanço, é visível que a PEI ainda responsabiliza prioritariamente às

PROMOÇÃO



APOIO





famílias pelo cuidado e educação das crianças, atuando apenas como parceiros destas e não como principal provedor de serviços educacionais.

Para ilustrar essa realidade de ausência de cobertura, trazemos alguns dados da PNAD 2015 mostra que “[...] das 10,3 milhões de crianças de menos de 4 anos de idade investigadas na pesquisa, 25,6% (2,6 milhões) eram matriculadas em creches ou escola [...]”, ou seja, a maior parte das crianças não estavam matriculadas nesses espaços, embora 61,85% dos responsáveis mostrassem interesse em matriculá-las. Não foi exposto na pesquisa o motivo pelo qual essas crianças não estavam matriculadas, embora fosse o desejo dos responsáveis, porém dentre as medidas adotadas pelos mesmos para conseguir alguma vaga na creche, aparece a inscrição em fila de espera de vagas, mostrando mais uma vez o quanto a PEI é insuficiente e extremamente importante.

Ao realizar uma análise da realidade, o PNPI reconhece essa demanda, além disso, o documento traz reflexões acerca do perfil das crianças que não acessam os serviços de creche, afirmando que o não acesso é maior em famílias que possuem baixa renda ou baixa escolaridade, bem como para crianças pretas e pardas e moradores de áreas rurais. Esse cenário é confirmado na PNAD/2015 que reitera que quanto mais alta a renda per capita, maior é o número de matrículas, ou seja, a renda é um condicionante explicativo da diferença no acesso à creche, uma vez que “a frequência das crianças que se encontram no quinto mais baixo de renda domiciliar per capita é de 46%, enquanto, entre as que se encontram no quinto mais elevado, ela chega a 66,9%” (PNPI, 2020, P. 59). Diante dos dados, podemos afirmar que a universalização desse direito ainda é um desejo não efetivado.

Já a PNE, estabelece em seu texto metas que versam a respeito da efetivação da PEI. Ao colocar essas metas, o documento reconhece a deficiência de vagas e expõe um “teto” temporal ao qual tem como pretensão

[...] universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, cinquenta por cento das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE. (BRASIL, 2014, p. 33).

PROMOÇÃO



APOIO

O PNPI, por sua vez, expõe que a meta não será cumprida dentro do prazo determinado se não houver a ampliação desses serviços, o que de fato não ocorre.

[...] das 10.223.000 crianças de 0 a 3 anos existentes no país, pelo menos 5,1 milhões terão que estar frequentando um estabelecimento educacional até 2024. Considerando-se que, em 2019, a matrícula era de 3.755.092 e que o crescimento da oferta entre 2015 e 2018 girava em torno de 180 mil novas matrículas por ano, pode-se estimar que, até o término do prazo concedido pelo PNE, continuaremos com um déficit de 625 mil vagas em creche, a menos que se acelere a expansão da rede física. (PNPI, 2020, p. 59).

Esse não acesso retroalimenta o familismo uma vez que impede as mulheres de se inserirem no mercado de trabalho. A estratégia adotada em muitas famílias para essa situação é apostar nas chamadas “mães crecheiras”, que se tratam de mulheres que cuidam de um grupo de crianças em troca de um pagamento. A grande problemática dessa alternativa é que, primeiramente, ela atua no âmbito individual, ou seja, retira do Estado a obrigação de prover a PEI, e ainda, o fato de que esse tipo de trabalho muitas vezes não atende a dimensão pedagógica necessária ao desenvolvimento da criança, centrada nos aspectos dos cuidados.

O PNPI, ao reconhecer a necessidade de ampliação dos serviços de creche e pré-escolas, estabelece como uma de suas diretrizes que “[...] o plano de expansão da oferta pública há de priorizar as crianças das famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica” (PNPI, 2020, P. 65), sendo assim, as próximas construções desses equipamentos deverão acontecer em áreas de maior necessidade. Além disso, o documento institui que o atendimento em horário integral deve ser fornecido prioritariamente a filhos de pais trabalhadores, galvanizando a oportunidade de muitas mães trabalhadoras se inserirem no mercado de trabalho.

Barreto (2010) expõe a importância dos movimentos sociais na reivindicação desse direito, citando alguns episódios como o “Carrinhaço” e o protagonismo do movimento “Fraldas Pintadas”. Ademais, reitera a importância do Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil (MIEIB), como um conjunto de

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



movimentos na área da Educação que elaboram estudos a respeito dessa política e acompanham com proximidade o caminho que se segue.

O MIEIB elaborou um mapeamento que estuda a situação da PEI no Brasil durante a pandemia. No período mencionado, foi apontado que estratégias como prestação de orientações e algumas atividades voltadas à alimentação e higiene foram adotadas pelas creches e pré-escolas. Nesse momento, o discurso de parceria foi ainda mais enfatizado, uma vez que muitos responsáveis trabalhavam no regime home office. Esse cenário somente reforçou a responsabilização das famílias acima da responsabilização do Estado.

Todos os documentos mencionados neste tópico reconhecem um fato: a PEI não é universal, seu déficit ainda é muito grande e por isso, há muito o que ser investido para efetivação desse direito. A necessidade dessa garantia vai para além do âmbito privado, pois interfere em diversos outros pontos como a inserção de mulheres mães no mercado de trabalho, a importância de providência de política social por parte do Estado, dentre outros.

2.3 A invisibilidade do trabalho remunerado das mães e as repercussões sobre o conflito trabalho- família

A PEI é extremamente importante para a classe trabalhadora, sobretudo para as mulheres que são mães e que estão inseridas no mercado de trabalho ou querem se inserir. Ao analisar os documentos, foram identificadas poucas vezes o debate que questiona quem são os principais cuidadores das crianças? E ainda, como se concilia esse cuidado com o trabalho remunerado? É perceptível na sociedade em que vivemos as determinações do patriarcado que coloca a mulher nesse lugar de cuidadora e a sobrecarrega quando a mesma está inserida no universo do trabalho, seja ele formal ou informal.

A divisão sexual do trabalho é uma forma determinada pelo patriarcado de subordinar e hierarquizar o trabalho das mulheres, inferiorizando esses trabalhos quando comparados aqueles realizados por homens. Quando essas mulheres são

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

mães, a inserção no mercado de trabalho é ainda mais dificultada, impondo a elas, muitas vezes, a informalidade. Fato é que, inserida no mercado de trabalho formal ou informal, as mulheres são as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pelo cuidado com os filhos, mesmo aquelas inseridas em famílias em que há dois provedores. Essa realidade foi expressa pelos dados da PNAD 2015:

Analisando algumas características da primeira pessoa responsável pela criança, observou-se que, para 83,8% (8,6 milhões) das crianças de menos de 4 anos de idade, essa pessoa era mulher. A Região Sul foi a que apresentou a maior proporção de homens nessa condição (20,7%), enquanto a Nordeste registrou a menor incidência (11,9%). (IBGE, 2015, p. 26).

O PNPI coloca como meta a ampliação dos equipamentos de EI em lugares de maior demanda, ou seja, lugares que tenham uma maior proporção de mulheres trabalhando, bem como aqueles mais vulneráveis, reconhecendo a importância dos horários integrais para a classe trabalhadora, sobretudo para as mulheres. No entanto, esse foi o único ponto do documento que versava a respeito do trabalho das mulheres de alguma forma. O documento não problematiza o fato de que, o não acesso a política não deixa de inserir os homens pais no mercado de trabalho, mas sim as mulheres.

O Consenso de Brasília foi o único documento que reconheceu de forma explícita a desigualdade de gênero existente e como essas desigualdades se colocam. Ressalta-se que esse documento é fruto dos movimentos de mulheres no Brasil e América Latina. Inicialmente, o documento reconhece que o trabalho doméstico não remunerado “[...] constitui uma carga desproporcional para as mulheres e na prática é um subsídio invisível ao sistema econômico, que perpetua sua subordinação e exploração” (CEPAL 2010, p. 2). Além disso, o documento problematiza o cuidado como responsabilidade principalmente da mulher, trazendo que deve ser, na verdade, de toda a sociedade, do Estado e do setor privado. No entanto, mesmo reconhecendo a realidade, o Estado não entra como principal ator quando se fala em cuidado, mesmo quando este deveria prover políticas públicas efetivas e funcionais nesse âmbito. O documento reconhece ainda a importância

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



das lutas dos movimentos feministas no reconhecimento dos direitos das mulheres, relatando que a própria inserção feminina no universo do trabalho e a PEI são conquistas desses movimentos.

Em determinado momento, o Consenso de Brasília se dedica exclusivamente a trazer medidas que promovam a igualdade na esfera do trabalho, apontando a necessidade de reconhecimento da importância e do valor do trabalho não remunerado das mulheres e a importância de políticas voltadas a essas mulheres. Além disso, ressalta a necessidade do fortalecimento de políticas de cuidado, bem como de políticas trabalhistas, uma vez que as licenças remuneradas dos pais têm duração menor do que das mães, o que subentende que o cuidado é responsabilidade das mesmas.

Apesar dos pontos aqui trazidos, o trabalho remunerado das mulheres ainda é invisibilizado nos textos analisados. Nesse sentido, não há como combater a desigualdade existente por trás dessas ideias, pois, não são problematizadas.

3 - Conclusão

Constatamos que as políticas de Educação Infantil são permeadas, assim como as demais políticas, pelas questões e expressões familistas, responsabilizando as famílias, e, principalmente, as mulheres pelo cuidado com as crianças pequenas. Isso se expressa pelas concepções de família presentes nas normatizações legais e também nos documentos da sociedade civil organizada em torno da temática da Educação, na cobertura insuficiente e com baixo número de horas de permanência das crianças nesses equipamentos e na quase invisibilidade das demandas referentes à inserção das mães no mercado de trabalho.

Com base no exame da PNAD/2015 é inevitável questionar quais as determinações da baixa taxa de ocupação das responsáveis pelos cuidados das crianças na primeira infância? Os constrangimentos no acesso à EI gratuita

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

fomentam a inserção ou o retorno ao mercado de trabalho ou reiteram a designação da mulher como cuidadora em tempo integral?

Exemplos como o cuidado domiciliar, o horário escolar em meio período pela insuficiência de recursos para a universalização dessa política; as principais responsáveis pelos cuidados com as crianças estarem em sua maioria fora do mercado de trabalho; o recurso à rede comunitária de cuidados e o interesse em matricular as crianças em creches e escolas inversamente proporcional a renda mensal per capita, evidenciam o retrato de uma primeira infância com menos oportunidades e direitos educacionais cerceados, em famílias que sobrevivem em um cenário de equivalente cerceamento. Trata-se de um contexto marcado pela desigualdade de gênero, de raça e de classe, sobretudo nas Regiões Norte e Nordeste do país.

Por fim, reforçamos a imprescindibilidade do debate que abrange as tensões entre trabalho e família, tendo em vista que é um desafio posto ao Serviço Social na atualidade, tanto no processo de formação profissional quanto no âmbito da formação continuada de assistente sociais inseridos/as na rede pública de educação. Logo, acredita-se que os caminhos percorridos e apresentados neste trabalho trazem à tona justificativas para se problematizar e repensar as responsabilidades atribuídas à participação da família no contexto da PEI, bem como as relações estabelecidas entre as instituições de ensino e a família, que na contemporaneidade estão sendo conduzidas a partir de uma perspectiva familista.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica. **Família, trabalho e reprodução social: limites na realidade brasileira**. In: DUARTE, Marco J. de O.; ALENCAR, Mônica M. T. de (Orgs.). **FAMÍLIA & FAMÍLIAS: práticas sociais e conversações contemporâneas**. Editora Lumen, Rio de Janeiro, 2010.

BARRETO, A. M. R. F. **Movimento Interfóruns de Educação no Brasil - MIEIB**. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA L. M. F. **DICIONÁRIO: Trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/ Faculdade de Educação, 2010.

BIROLI, Flávia. **Família: novos conceitos**. Fundação Perseu Abramo. Partido dos Trabalhadores. 2014.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília- DF, 1988. Disponível em: [Constituição \(planalto.gov.br\)](https://www.planalto.gov.br/constituicao). Acesso em jun. de 2023.

Mapeamento nacional das ações das secretarias e conselhos de educação no período da pandemia de covid-19. Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil. Brasília - DF, 2020.

Lei nº 13.257, de março de 2016. **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância**. Brasília - DF, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm Acesso em 15 de jun de 2023.

Plano Nacional de Educação 2014-2024: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em 15 de jun de 2023.

CAMPOS, Maria M. **A mulher, a criança e seus direitos**. In: **Cadernos de Pesquisa**, n. 106, 1999. Disponível em: [SciELO - Brasil - A mulher, a criança e seus direitos A mulher, a criança e seus direitos](https://doi.org/10.15406/scielo.br/1.1.106.1). Acesso em jun. de 2023.

CARDOSO, Julietty N. **O trabalho social com famílias na proteção social básica e suas repercussões nas relações de gênero**. In: TEIXEIRA, Solange M. (org.). **Trabalho com família no âmbito das políticas públicas**. Campinas: Papel Social, 2018.

CEPAL. **CONSENSO DE BRASÍLIA**. In: Décima Primeira Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/a-secretaria/s-ubsecretaria-de-articulacao-institucional-e-aco-es-tematicas/consenso-de-brasilia-portugues.pdf> Acesso em 15 de jun de 2023

GAMA, Andréa de S. **Trabalho, família e gênero impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil**. - 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2014.

GELINSKI, C. R. G.; MOSER, L. **Mudanças nas famílias brasileiras e proteção induzida nas políticas sociais**. In: MIOTO, Regina Célia Tamaso; CAMPOS, Marta Silva; CARLOTO, Cássia Maria. (Orgs) **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Aspectos dos cuidados das crianças de menos de 4 anos de idade : 2015**. Coordenação de Trabalho e Rendimento. – Rio de Janeiro : IBGE, 2017.

PNPI. **Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 - 2030 / Rede Nacional Primeira Infância (RNPI)**; ANDI Comunicação e Direitos. - 2ª ed. (revista e atualizada). - Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

CONTRADIÇÕES NAS LUTAS DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS E PELA EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

Andréa de Sousa Gama⁶Vanessa Bezerra⁷Viviane Namie Komatsu⁸Mellyne de Souza Araújo Rocha⁹

RESUMO

O artigo analisa as diferentes concepções presentes nos movimentos em torno da Educação e os feministas tendo como pauta a política de educação infantil e os seus efeitos no enfrentamento dos conflitos entre trabalho remunerado e responsabilidades familiares no Brasil. Realizamos pesquisa bibliográfica nas principais bases nacionais no campo da Educação e do Serviço Social e pesquisa documental nos relatórios e conferências produzidos por esses movimentos. Os resultados mostram a debilidade da produção do Serviço Social nesse campo e a dicotomia entre direito à educação e direito das mulheres/mães trabalhadoras nas produções na área da Educação com repercussões importantes para o debate público nesse campo. Ademais, evidenciam-se contradições sobre as tensões entre trabalho e família na pauta dos atores que lutam pela educação infantil e no papel que possuem na melhor inserção feminina no mercado de trabalho e no trabalho doméstico não remunerado.

Palavras-chave: Política de Educação Infantil; Feminismos; Cuidados.

ABSTRACT

The article analyzes the different conceptions present in the movements around Education and feminists having as their agenda the policy of early childhood education and its effects in coping with the conflicts between paid work and family responsibilities in Brazil. We carry out bibliographical research in the main national bases in the field of Education and Social Work and documentary research in the reports and conferences produced by these movements. The results show the weakness of the production of Social Work in this field and the dichotomy between the right to education and the right of

⁶ Faculdade de Serviço Social – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Professora Associada – Faculdade de Serviço Social (FSS)/Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Doutora em Saúde Coletiva; E-mail: andreasgama@gmail.com

⁷ Faculdade de Serviço Social – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Professora Associada- , E-mail: vsouza76@gmail.com

⁸ Faculdade de Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Graduanda em Serviço Social, E-mail: namie.komatsu@gmail.com

⁹ Faculdade de Serviço Social – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Graduanda em Serviço Social, E-mail: mellynerocha@gmail.com

PROMOÇÃO

APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



working women/mothers in the productions in the area of Education with important repercussions for the public debate in this field. In addition, contradictions are evidenced about the tensions between work and family in the agenda of the actors who fight for early childhood education and in the role they have in the better insertion of women in the labor market and in unpaid domestic work.

Keywords: Early Childhood Education Policy; Feminisms; Care.

1 INTRODUÇÃO

A literatura feminista internacional aponta a algumas décadas a importância dos serviços de creche e pré-escola no enfrentamento do conflito entre trabalho e responsabilidades familiares, incidindo favoravelmente na melhor inserção feminina no mercado de trabalho e na diminuição do trabalho reprodutivo desenvolvido no interior das famílias pelas mulheres. Um dos elementos decisivos a tencionar a natureza e o escopo das políticas sociais nesse âmbito é o movimento feminista ao trazer o trabalho reprodutivo como demanda de política pública. Contudo, os movimentos pela Educação, bem como os Movimentos Feministas no Brasil, apresentam uma configuração diferente com relação à luta por creches.

A partir de pesquisa bibliográfica e documental buscamos analisar em que medida os movimentos de luta pela educação, assim como os movimentos feministas compreendem a luta pela educação infantil como determinante para a liberação das mulheres para o mercado de trabalho, ou seja, visa identificar a existência, pertinência e os sentidos atribuídos por esses movimentos sociais na definição da política de educação infantil sob uma perspectiva de gênero.

Desenvolvemos a pesquisa bibliográfica no Banco de Teses e Dissertações da Capes e no Scielo em revistas nacionais e internacionais da área da Educação, classificadas como nível A, tais como: Cadernos de Pesquisa, Revista Brasileira de Educação, Revista Educação e Sociedade, entre outras. Encontramos 138 trabalhos que foram selecionados e analisados, a partir dos seguintes eixos: concepção educacional e estruturação da política; relação com as condições socioeconômicas

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

das crianças e suas famílias, história da política de Educação Infantil - da Assistência Social para o setor da Educação e relação com o trabalho remunerado das mães e as pautas feministas por creches, sob uma ótica de gênero e raça na política social.

A pesquisa documental foi realizada tendo como norte as seguintes questões: Que grupos têm acesso a essa política? Quais são os critérios de elegibilidade e cobertura? Na sua concepção normativa respondem às necessidades impostas pelo conflito trabalho-família? Qual o papel da família ou como ela é percebida na política de educação infantil? Abordam o trabalho das mulheres e as condições socioeconômicas das famílias? Neste trabalho foram analisados os principais documentos relacionados à política de educação infantil que foram produzidos por entidades governamentais e não governamentais e pela sociedade civil organizada, com destaque para o Plano Nacional pela Primeira Infância (2020) - PNPI, a XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe (2010), o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil- MIEIB e complementado com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2015, que possui um suplemento sobre a primeira infância.

2 O QUE DIZEM OS MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS EM TORNO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES?

A Política Nacional para a Primeira Infância - PNPI - é um documento técnico e político elaborado pela Rede Nacional pela Primeira Infância, referenciado pela Corte Interamericana dos direitos humanos e, posteriormente, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, rede que articula representantes da sociedade civil, ONGS, Estado, pesquisadores da área da criança e do adolescente, entre outros sujeitos. Aprovado em 2020 e com previsão de vigorar até 2030, o documento visa nortear decisões, investimentos e ações para proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância,

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



entendida como os primeiros 6 anos de vida. No entanto, apesar de tratar da importância da família no cuidado com a criança, não há qualquer menção à participação dos movimentos de mulheres e feministas nos debates e na elaboração do documento, mesmo elas sendo a principal responsável pelo cuidado dos pequenos.

O documento sustenta que é a família a principal referência de cuidado das crianças e que compete ao Estado, por meio do desenvolvimento de políticas públicas, oferecer condições para que elas possam exercer adequadamente esse cuidado. Apesar de reconhecer as desigualdades de classe e raciais presentes na constituição das famílias brasileiras, não apresenta propostas sistemáticas que levem em consideração tais determinações, muitas vezes resultando em posicionamentos abstratos sobre as famílias.

Sendo assim, o PNPI, ao não problematizar as desigualdades sociais e raciais, acaba por assumir uma perspectiva classista, e “cega” às questões raciais, de culpabilização e de responsabilização das famílias pobres, no que diz respeito ao cuidado das crianças pequenas. Tal perspectiva fica evidente, quando sustenta a necessidade de educar as famílias, com foco nas famílias pobres, para que elas possam cuidar das crianças, endossando uma visão familista da política de educação infantil. Sustentamos que essa política é familista e isso é melhor desenvolvido no outro artigo dessa Mesa, quando se atribui à família a responsabilidade principal pelos cuidados de crianças, e em uma perspectiva de gênero, a responsabilização das mulheres/mães pela provisão desses cuidados, resultando na sobrecarga de trabalho e muitas vezes na impossibilidade destas mulheres exercerem o trabalho remunerado. E é exatamente aqui que reside a importância do engajamento das lutas feministas no que diz respeito ao cuidado das crianças pequenas, posto que o caráter familista das políticas tem como consequência a sobrecarga das mulheres mães e trabalhadoras.

É de se reconhecer que o Brasil vem se destacando na compreensão de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e que precisam de proteção,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



mesmo diante dos ataques contra o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa conquista só foi possível em decorrência dos movimentos sociais de luta pelos direitos das crianças e adolescentes, e pela educação, que demandaram políticas públicas relacionadas a esse público. Os movimentos de mulheres com suas pautas específicas pouco problematizam a proteção social pública à infância como estreitamente relacionada às suas pautas de igualdade de gênero.

Esse cenário pode ser visto como contraditório, visto que as políticas públicas direcionadas às crianças e aos idosos sempre buscam a figura feminina para seus cuidados. Percebe-se, portanto, que o movimento feminista contemporâneo lança luz ao debate da sobrecarga do trabalho de cuidado realizado pelas mulheres, contudo, o discurso não está focado em termos de políticas públicas. Desse modo, sem esse debate não há uma associação explícita entre o que as mulheres/mães demandam para que possam se inserir no mercado de trabalho assalariado, as lutas feministas e as demandas por serviços e benefícios relacionados aos grupos sociais demandantes de cuidados. Isso nos faz refletir se, de alguma maneira, as mulheres que vivem em condição de pobreza normalizam que o cuidado de suas crianças pequenas seja exercido por outras mulheres tais como, avós, tias, vizinhas ou até mesmo por suas filhas mais velhas, não compreendendo que este cuidado deveria ser de responsabilidade do Estado.

A enorme deficiência de acesso à educação infantil, principalmente, aos equipamentos de creche são destacados como um fator que dificulta ou impede que muitas mulheres mães exerçam um trabalho remunerado com consequente melhoria nas condições de vida dessas famílias. Apesar desse reconhecimento, não há estratégias sistematizadas para o enfrentamento dessa questão. Ademais, a partir de 2019, ao tornar a pré-escola obrigatória, todos os investimentos voltaram-se para este segmento da educação, e com a insuficiência orçamentária, as crianças menores de 4 anos de idade deixaram de ter acesso às creches, sobretudo em tempo integral. Dessa forma, por mais que se sustente o princípio da universalização, o que se apresenta são critérios de elegibilidade e de focalização

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



no atendimento às demandas por creche, já que não existem vagas suficientes para este segmento na educação. Tais critérios impactam de modo desigual as crianças, considerando-se sua origem socioeconômica e étnico-racial, agudizando contradições de classe, gênero e raciais e impactando sobre a carga de trabalho doméstico e de cuidados das mulheres no interior das famílias. Diante da impossibilidade do Estado brasileiro de assegurar a universalidade do acesso à Educação Infantil, o Plano destaca que a consequência é sentida sobretudo pelas famílias mais pobres e menos escolarizadas, que acabam por acessar serviços alternativos, que comprometem a qualidade da Educação Infantil, conforme a afirmação de que:

Estes são prestados, geralmente, por mulheres da própria comunidade, que abrem as portas de suas casas em troca de algum pagamento, para cuidar de um grupo de crianças. Emerge aí uma solução precária e incompleta, que não atende ao direito da criança à educação infantil com qualidade, minimamente eficaz na aprendizagem e no desenvolvimento, bem responde ao dever do Estado em garantir esse direito. (BRASIL, 2020, p.59 e 60)

Diante deste quadro, com o intuito de ampliar o acesso à educação infantil, uma das estratégias apresentadas pelo Plano é a de acompanhar os convênios com entidades sociais de educação e de assistência social sem fins lucrativos. Todavia, ao incluir a Política de Assistência Social como possibilidade de ampliação dos serviços de creche por meio de parcerias, coloca-se em xeque o binômio cuidado e educação, expondo a educação infantil ao caráter assistencialista, marca deste segmento da educação, pré-constituição de 1988. Com isso, entendemos que, apesar de ter tido uma mudança constitucional importante, a educação infantil no Brasil ainda mantém resquícios da assistencialização da política, relacionado-a muito mais ao cuidado em detrimento da educação.

Vale destacar que o Plano em questão não considera os conflitos entre trabalho e família, nem mesmo volta atenção às relações de trabalho. Seu foco está voltado à garantia dos direitos da primeira infância, ressaltando o papel, hierarquicamente, da família, da sociedade e do Estado nesse cenário. Contudo,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



aponta a necessidade de se investir na primeira infância para desenvolver a sociedade economicamente, corroborando a perspectiva do capital humano.

A PNAD/2015, pela primeira vez, investigou crianças sob uma perspectiva diferente, focando naquelas com menos de 4 anos de idade, e indo além da frequência à escola ou creche, para identificar questões relacionadas ao cuidado e proteção mais amplo desse grupo populacional: local e com quem a criança fica durante o dia; redes de proteção e cuidados dessas crianças (familiares e instituições comunitárias, públicas e mistas); se há diferenças na organização dos cuidados, conforme a idade da criança e do responsável; se há diferenças na organização dos cuidados, conforme a inclusão do responsável pela criança no mercado de trabalho; e interesse das famílias por vaga em creche ou escola para as crianças dessa faixa etária e as dificuldades encontradas para acessar tais serviços. (IBGE, 2017, p.7). Os resultados mostram que cerca de 5,1% da população brasileira é composta por crianças menores de 4 anos de idade, sendo elas presentes em 13,7% das residências brasileiras e sua maior presença está entre os domicílios com rendimento domiciliar *per capita* menor. Em torno de 74,4% não estavam matriculados em serviços de creche, mesmo com os responsáveis mostrando interesse em acessar tais serviços. Esse interesse em matricular as crianças aumentava à medida que aumentava a idade, chegando a atingir os maiores percentuais entre as crianças de 3 anos de idade. Sobre a principal pessoa responsável pelos cuidados com a criança, 83,8% afirmaram ser a mulher, podendo ser mãe, avó, tia, etc. Evidenciou-se neste Suplemento também uma associação entre a situação na ocupação da principal pessoa responsável e a inserção da criança na creche, pois quando esta estava ocupada, aumentava a proporção das crianças no equipamento educacional. Com relação à ocupação da primeira pessoa responsável, a pesquisa mostrou que para 52,1% das crianças de menores de 4 anos, “a responsável por elas estava ocupada na semana de referência – quando essa pessoa era mulher, a proporção baixou para 45,0%, enquanto para os homens a estimativa alcançava 89,0%” (IBGE, 2017 p.28). Isso mostra a estreita relação

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



entre a ocupação das mães, a presença de crianças pequenas no domicílio e o acesso à política de educação infantil. Outro elemento diferenciador na permanência das crianças menores de 4 anos de idade nas creches ou escolas, é o rendimento domiciliar *per capita* da família, em que para as que permaneciam o dia inteiro nessas instituições, o rendimento médio mensal domiciliar *per capita* era sempre maior, evidenciando a desigualdade social no acesso a esses equipamentos.

A XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, realizada em julho de 2010, em Brasília, teve por objetivo discutir as conquistas e desafios para alcançar a igualdade de gênero, com ênfase na autonomia e empoderamento econômico das mulheres. Apesar do destaque de iniciativas para o avanço da mulher, incentivando que os Estados formulem programas e serviços para estimular a igualdade de gênero, de planos nacionais de igualdade de oportunidade, o Consenso de Brasília - documento produzido ao final da Conferência - reconhece que há ainda muito o que se avançar. Inclusive cita o trabalho doméstico não remunerado, o que limita e/ou impede a plena igualdade de gênero e é uma sobrecarga de trabalho a elas. Além disso, sustenta que o trabalho doméstico e de cuidados não remunerados devem ser vistos como de responsabilidade compartilhada entre a sociedade, o Estado, o mercado e a família. Como um produto dos movimentos de mulheres da região, destaca aspectos das desigualdades de renda, de gênero e étnico-racial com impactos para a inserção das mulheres no mundo público e, com isso, apresenta essa discrepância em termos conceituais dos documentos discutidos. Dentre os acordos para enfrentar tal cenário, o Consenso de Brasília destaca a necessidade da conquista de maior autonomia econômica e igualdade na esfera do trabalho, e para tal é necessário avançar no reconhecimento do valor econômico do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres na esfera doméstica, e do cuidado e, a ampliação das licenças maternidade e paternidade, assim como outras licenças para o cuidado dos filhos, para que haja corresponsabilidade entre os pais. Trata da questão da conciliação da vida profissional, privada e familiar, sendo o primeiro documento que

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



apresenta a concepção da imbricação entre capitalismo, racismo e patriarcado, apesar de não aprofundar e não elaborar propostas. Outro destaque é que reconhecem o direito ao cuidado no interior do marco conceitual dos direitos humanos. Apesar da importância do Consenso, e do Brasil ser um dos países signatários, não há uma previsão explícita de políticas e programas sociais necessários para a minoração das desigualdades citadas.

Considerando também que a América Latina e o Caribe continuam sendo a região mais desigual do mundo e que as desigualdades de gênero, etnia e raça que registra se acentuam; que é impostergável a modificação das bases sociais, políticas, culturais e econômicas que mantêm a divisão sexual do trabalho e que a chave para alcançá-la supõe uma nova equação entre o Estado, a sociedade em seu conjunto, o mercado e as famílias, na qual o trabalho doméstico não remunerado e as tarefas de cuidado sejam entendidos e tratados como assuntos públicos, de responsabilidade compartilhada entre todas estas esferas, (CEPAL, 2010, p.3)

Ainda no bojo dos documentos elaborados pela sociedade civil, temos o documento elaborado pelo Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil. O MIEIB é uma organização da sociedade civil não institucional, que apresenta como principal bandeira de luta, o direito universal de todas as crianças brasileiras de zero a seis anos a terem acesso a educação infantil de qualidade, pública e gratuita. No relatório, elaborado em 2020, foram apresentados dados em nível nacional sobre como a comunidade escolar, as Secretarias de Educação, os Conselhos Estaduais, Municipais e Distritais de educação e os órgãos de classe dos professores e demais trabalhadores da educação enfrentavam a suspensão das atividades presenciais em creches e pré-escolas motivada pela pandemia do coronavírus. A obrigatoriedade da interrupção das aulas presenciais, somada à má gestão do Executivo Nacional no combate à crise sanitária, desencadeou na aprovação de diversas propostas prejudiciais para a educação infantil gratuita e benéficas à mercantilização do setor. Essas medidas não tiveram a devida orientação dos órgãos de controle da educação nacional e vão de encontro ao preconizado em definições legais que destacam a criança como sujeito de direitos e a importância do trabalho pedagógico, tais como: adoção de sistemas apostilados, educação domiciliar, ensino remoto,

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



além de, em torno de 67,2% das atividades no período da pandemia terem sido de responsabilidade praticamente exclusiva das famílias. Um aspecto importante a ser destacado é que no período da pandemia, as dificuldades de compatibilização do trabalho doméstico e de cuidado das crianças com o trabalho remoto, apareceu somente em 4o lugar dentre as dificuldades apontadas pelas Secretarias Municipais, Estaduais e do Distrito Federal a serem equacionadas. Consideramos que, por terem sido sobretudo as mulheres mães aquelas que assumiram a sobrecarga de compatibilizar trabalho remunerado, doméstico e de cuidado, e que pela cultura patriarcal a sociedade naturalizar tal sobrecarga, esta questão não foi posta como prioridade, o que demonstra mais uma vez a urgência da luta por creches ser politizada e pautada pelos movimentos feministas.

3 AS PAUTAS FEMINISTAS POR CRECHES E PRÉ-ESCOLAS E A RELAÇÃO COM O TRABALHO REMUNERADO DAS MÃES

Nesse item buscaremos apreender na literatura os sentidos atribuídos à interseção entre o trabalho remunerado das mães e a Política de Educação Infantil e identificar os limites e potencialidades desses serviços para o enfrentamento do conflito entre trabalho e cuidado às crianças pequenas. Verificamos que há um pequeno debate que articula a problemática da divisão sexual do trabalho, a promoção da autonomia econômica das mulheres e a igualdade no mundo do trabalho com as demandas de políticas sociais e, mais detidamente, às políticas de cuidado às crianças pequenas. Chama a atenção, a pouca explicitação da PEI, em si, como aquela mais diretamente ligada a essas demandas.

É sabido que, no Brasil, a ampliação da participação feminina no mercado de trabalho se caracteriza pela inserção precarizada, associada às mudanças no perfil das famílias: famílias com duplo provedor, monoparentais femininas, chefiadas femininas e crescimento da escolaridade das mulheres. A maternidade tem forte impacto sobre o emprego feminino, seja pela divisão desigual do trabalho doméstico

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



e de cuidados entre os pais, mesmo quando são chefias femininas ou de duplo provedor, seja pela relação entre as novas configurações do trabalho e os modelos de organização das instituições educativas, que não foram pensados e organizados nessas novas configurações. O emprego das mães é fundamental para a manutenção da renda das famílias e se caracteriza pela precariedade, estando sobre representadas no desemprego, no setor informal e no emprego doméstico, devido ao não acesso ou ao acesso desigual às políticas sociais referentes aos cuidados infantis. (BRUSCHINI e RICOLDI, 2013; SANTOS, 2017) Essa forte presença na informalidade está diretamente ligada às expectativas tradicionais de gênero que induzem as mulheres a procurar trabalhos que as permita “conciliar” o emprego com as demandas de cuidado em um contexto de baixa cobertura de equipamentos de cuidado infantil. As desigualdades de gênero no emprego são ao mesmo tempo causa e consequência das responsabilidades que as mulheres assumem, quase que exclusivamente, no espaço doméstico.

Nesse cenário, qual foi o caminho percorrido pelas lutas feministas relacionadas e qual o tipo de resposta que o Estado brasileiro forneceu para o enfrentamento desse conflito?

No início do processo de industrialização e com a chegada de imigrantes europeus com pautas socialistas e feministas, a creche é vista como um direito da mãe trabalhadora. (SANTOS, 2017). Entretanto, essa pauta não chega ao conjunto das mulheres/mães trabalhadoras que não contam com proteção trabalhista e nem acesso a equipamentos públicos de cuidado infantil. Nas décadas de 1970 e 1980, os movimentos de mulheres estabelecem como pauta a luta por creches, em decorrência do crescimento do número de mulheres que ingressam no mercado de trabalho. (SOUZA, 2017). Entretanto, a constituição de creches públicas no Brasil é muito mais resultado da necessidade de assistência às famílias pobres com crianças pequenas do que como resultado de pressões do movimento feminista na luta contra a sobrecarga de trabalho imposta socialmente e na construção da autonomia econômica das mulheres. O impulso higienista de intervenção sobre as

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



famílias dá o tom do crescimento desses serviços aliado à centralidade da família na obrigação moral de educação das crianças, em que a família não deseja delegar, mas sim compartilhar. (SANTOS, 2017). Aqui cabe uma hipótese: os Movimentos de Mulheres periféricas, historicamente preocuparam-se com as condições objetivas de vida e de luta pela sobrevivência - daí a importância das creches como possibilidade destas mulheres ingressarem no mercado de trabalho, ainda que de forma precarizada. Por outro lado, os Movimentos Feministas, hegemônicos sobretudo por mulheres de classe média, que portanto, possuem condições de terceirizar o cuidado de seus filhos para trabalhadoras domésticas, concentrou suas pautas em questões como direitos sexuais e reprodutivos e igualdade salarial, posto que a luta por creches não se configurava como prioridade em suas vidas cotidianas.

Apenas nos anos de 1980, a luta pela creche passou a ser reconhecida também como direito das crianças. (SANTOS, 2017; SOUZA, 2017). As creches foram previstas no texto constitucional com um duplo caráter: direito à educação das crianças pequenas, orientado à universalização, e direito ao trabalho de quem é responsável pelo cuidado. Na CLT, o direito à creche era definido como um direito da mulher trabalhadora e com equipamentos a serem fornecidos pelos empregadores. A passagem da EI do âmbito da assistência social para a Educação, na Constituição de 1988, ocorre em paralelo às alterações na legislação trabalhista que vão substituindo os serviços de creche e pré-escola por benefícios em dinheiro que fomentam o setor privado e cobrem uma pequena parte de trabalhadoras inseridas no mercado formal de trabalho. O que ocorreu foi um deslocamento do direito da mulher ao direito da criança, em um caso como no outro sendo incessantemente assinalado que se trata de membros das famílias de trabalhadores pobres.

Um movimento popular de mulheres emerge para a criação e manutenção de "creches comunitárias" em várias cidades do país, conformando o movimento das "mães crecheiras". (FILGUEIRAS, 2013). A Igreja Católica teve um importante papel na formação das creches nos bairros populares. Ademais, as instituições públicas,

PROMOÇÃO



APOIO





particularmente as administrações municipais também contribuíram para a força do movimento de "creche comunitária", admitindo subsídios para essas entidades. (SORJ, 2001). As creches domiciliares ou comunitárias se estruturam principalmente para atender as demandas de trabalho e as necessidades dos familiares das crianças. A tônica desses serviços era uma certa flexibilidade de horário e a atenção às crianças como espaço de cuidado e não de experiências pedagógicas sistematizadas. Demandam uma educação do tipo familiarista, que seja coerente com os hábitos, valores e atitudes do meio sociocultural de origem das crianças.

As creches comunitárias davam inicialmente prioridade à guarda, à alimentação e à segurança das crianças durante o período de trabalho de suas mães. A fim de fazer valer o direito das mulheres ao trabalho, eram reivindicadas dos poderes públicos a instalação de creches diretas e a manutenção das creches criadas pela população. (SANTOS apud TELES, 2017: p.24)

4 CONCLUSÕES

Conforme dito anteriormente, chama a atenção nessa conjuntura que, diferentemente dos movimentos de mulheres, o movimento feminista participa apenas dos momentos iniciais na luta pró-creches. Já destacamos que, em primeiro lugar, apesar de o movimento feminista lutar por uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho, ele mesmo era um movimento das camadas médias e brancas. Diante da conformação histórica da maternidade transferida (COSTA, 2002) e da presença maciça da trabalhadora doméstica, tais fenômenos serviam como alívio para o conflito que necessariamente se estabelece entre os cuidados com a família e a inserção no mercado de trabalho. Além disso, havia grandes dificuldades em se construir a identidade política deste movimento com base em seu papel como "mãe", obtusamente não concebida como "**mãe trabalhadora**". Diante da posição social de classe média do movimento, o acesso às creches privadas também era uma alternativa.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Avaliar as implicações históricas de certo abandono da luta pelos equipamentos de cuidado infantil relacionando-os ao trabalho feminino pelos movimentos feministas ainda é uma tarefa a realizar. Mas, o que podemos perceber é que uma das consequências desse processo é a pouca visibilidade dessa demanda como um conflito entre as esferas da produção e da reprodução social. A discreta percepção social da importância desses equipamentos para a natureza e a qualidade da inserção feminina no trabalho, no Brasil, enfraquece a demanda pela sua ampliação e enraíza a educação infantil no âmbito apenas da educação, apartado das necessidades das famílias em sua relação com o mundo do trabalho e como um instrumento de Política Familiar.

Quando as análises se referem ao papel da política de EI no conflito entre trabalho e responsabilidades familiares, a produção acadêmica é ainda escassa. Os estudos sinalizam os impactos da frequência na EI dos filhos sobre a taxa de participação no mercado de trabalho das mães, na qualidade do emprego e na diminuição do número de horas de trabalho doméstico. (CORDEIRO, 2008; SORJ, FONTES e MACHADO, 2013; GAMA, 2014; BRITTO, 2020) Há uma crescente ampliação da cobertura – 30,4% em creches e 92% pré-escola (PNAD, 2016), mas se consolidou uma elegibilidade do tipo universalismo progressivo. Há algum nível de priorização a quem mais sofre os efeitos das desigualdades, na impossibilidade de garantir a provisão universal, o que traz resquícios de uma lógica focalizada, principalmente, no tocante aos serviços de creches. Três indicadores são fundamentais para a agenda feminista de políticas públicas: elegibilidade, cobertura e tempo de permanência. A sensibilidade da participação feminina no mercado de trabalho ao tipo de família na qual está inserida e a disponibilidade de suporte de cuidados são fatores que reforçam ainda mais a importância de tais políticas. (MARCONDES, FARAH, SIERRA, 2021; ROSA, 2015; RUPP, 2016)

Por fim, o que se depreende da literatura estudada é a contradição entre o direito das crianças de 0 a 06 anos de vivenciarem uma educação de qualidade em instituições educativas e a grande maioria das crianças bem pequenas sem acesso

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



a creches e espaços de cuidado institucional adequado. Suas famílias, leia-se suas mães, são responsabilizadas pela falta de oportunidades ou sendo alvo de programas emergenciais que tentam lhes ensinar ou legitimar verdades de como educar e cuidar de seus filhos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano Nacional pela Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 – 2030. Brasília: Rede Nacional Primeira Infância/CONADA, 2020.

BRUSCHINI, M. C. A., & RICOLDI, A. M. Família e trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. **Cadernos De Pesquisa**, 39(136), 93–123, 2013.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE – CEPAL. Qué tipo de estado? Que tipo de igualdade? In: CONFERÊNCIA REGIONAL SOBRE A MULHER DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE, 11., 2010, Brasília.

CORDEIRO, Marina de C. Mulher, mãe e trabalhadora: breve balanço de recentes políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar no Brasil. **SER Social**, Brasília, v. 10, n. 23, p. 71-99, jul./dez. 2008.

COSTA, S. G. Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. **Estudos feministas**, Florianópolis, UFSC, v. 10, n.2, p. 301-323, 2002.

FILGUEIRAS, C. A. C. A creche comunitária na nebulosa da pobreza. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 88, p. 18–29, 2013.

GAMA, Andréa de S. **Trabalho, família e gênero impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil**. - 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2014.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio**: PNAD: Aspectos dos Cuidados das Crianças de Menos de 4 Anos de Idade. Rio de Janeiro, IBGE, 2017.

MARCONDES, M. M.; FARAH, M. F. S. PÉREZ DE SIERRA, I. Agenda feminista e serviços de cuidado infantil: Brasil, Argentina e Uruguai. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 50, n. 176, p. 410–428, 2021.

ROSA, Camila Vieira da. O ATENDIMENTO PARCIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM FLORIANÓPOLIS: IMPLICAÇÕES NO COTIDIANO DAS FAMÍLIAS TRABALHADORAS. 2015.135 f. Dissertação (Mestrado em EDUCAÇÃO). UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Florianópolis, 2015.

RUPP, Luzia Diel. **Políticas de educação infantil no município de Campinas-SP**: Entrelaçamentos entre os direitos da criança e da mulher. 2016. 152 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2016.

SANTOS, Jandira Inez Garcia dos. **A Obrigatoriedade da Matrícula aos 4 anos**: As Repercussões da Lei no Cotidiano das Famílias. 2017.160 f. Dissertação (Mestrado em

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Educação). UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE, Joinville, 2017. Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE.

SORJ B. Child care as public policy in Brazil. In: **Daly M, editora. Care work: the quest for security.** Genebra: International Labour Office; 2001.

SOUZA, Edlaine Fernanda Aragon de. **Relações Étnico-Raciais na creche: Desafios e perspectivas das pesquisas em educação** São Carlos 2017. 2017. Dissertação (Mestrado em EDUCAÇÃO). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017.

PROMOÇÃO



APOIO



ENVELHECIMENTO: o cenário dos serviços socioassistenciais para a pessoa idosa

Francilene Soares de Medeiros Costa¹⁰Renildo Junio de França Braga¹¹Denise dos Passos Gama¹²Gisele Ferreira Batalha¹³Renata do Socorro dos Anjos Bentes¹⁴

RESUMO

O artigo discute os serviços socioassistenciais da Política Pública de Assistência Social no Brasil. Trata-se de um estudo bibliográfico que destaca a necessidade do atendimento às demandas das pessoas idosas por meio da criação de ações específicas, envolvendo a participação da família, dos serviços socioassistenciais e do Estado na garantia dos direitos dos idosos. Constata que há lacunas na efetivação de políticas sociais para a população idosa, incluindo a falta de prioridades e fontes de financiamento, o que aponta para a retração das ações do Estado nessa área, transferindo parte da responsabilidade para a família e o mercado, resultando em aprofundamento das desigualdades de gênero e geração. Destaca a importância de políticas sociais efetivas e ações abrangentes para garantir os direitos e o cuidado adequado aos idosos no Brasil.

Palavras-chave: Serviços socioassistenciais. Pessoas idosas. Políticas sociais.

ABSTRACT

The article discusses the social assistance services of the Public Policy for Social Assistance in Brazil. It is a bibliographic study that highlights the need to address the demands of the elderly through the creation of specific actions, involving the participation of family, social assistance services, and the State in guaranteeing the rights of the elderly. It acknowledges the gaps in the implementation of social policies for the elderly population, including the lack of priorities and funding sources, which indicates a retraction of the State's actions in this area, shifting part of the responsibility to the family and the market, resulting in the deepening of gender and generational inequalities. It emphasizes the importance of effective social policies and comprehensive actions to ensure the rights and proper care for the elderly in Brazil.

¹⁰ Universidade Federal do Pará; Professora da Faculdade e do Programa de Pós -Graduação em Serviço Social; e-mail: francilene@ufpa.br

¹¹ Universidade Federal do Pará; Graduando de Serviço Social; E-mail: juniofranza8@gmail.com

¹² Mestranda em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA); Assistente Social. Especialista em Saúde do Idoso (UFPA); e-mail: denisegamma22@gmail.com.

¹³ Assistente Social do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB; Especialista em Saúde do Idoso (UFPA); Mestranda em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (UFPA); e-mail: gferreira.gg5@gmail.com

¹⁴ Assistente Social, Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA); e-mail: rebentes19@gmail.com.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Keywords: Social assistance services. Old people. Social policies.

1 INTRODUÇÃO

Expectativas baseadas em subsídios e tendências apontadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) acerca do envelhecimento humano na sociedade brasileira, afirmam que no ano de 2025, o Brasil ocupará a sexta posição no ranking dos países com o maior número de pessoas idosas no cenário global, totalizando aproximadamente 32 milhões de pessoas (MARTINS, SANTOS e CAROLINO, 2015). Além disso, é relevante pontuar que, em âmbito nacional, em 10 anos, houve um acréscimo de 55% no número de idosos, chegando a dobrar nos últimos 20 anos.

Martins, Santos e Carolino (2015), a partir de subsídios e tendências apontadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) acerca do envelhecimento humano na sociedade brasileira, afirmam que no ano de 2025, o Brasil ocupará a sexta posição no ranking dos países com o maior número de pessoas idosas no cenário global, totalizando aproximadamente 32 milhões de pessoas. Além disso, é relevante pontuar que, em âmbito nacional, em 10 anos, houve um acréscimo de 55% no número de idosos, chegando a dobrar nos últimos 20 anos.

A partir dessas estimativas, é possível apontar que, no ano de 2060, mais de 58 milhões de pessoas apresentarão, em todo o país, idade igual ou superior a 65 anos, de modo que a expectativa de vida da população brasileira se elevará para 81 anos, destacando que as pessoas idosas do sexo feminino continuarão a expressar maior longevidade.

Dessa maneira, esse panorama aponta para a necessidade de fortalecimento dos serviços socioassistenciais direcionados para as pessoas idosas no Brasil, considerando os desafios impostos a essa população, que historicamente não é considerada produtiva ou economicamente ativa pelas esferas social e estatal,

PROMOÇÃO



demandando, potencialmente, políticas de proteção social para atendimento de suas necessidades de reprodução humana. Também Martins, Santos e Carolino (2015, p. 05) salientam que

O processo de envelhecimento transcende os aspectos biológicos, também estando associado a uma gama de fatores sócio-históricos que se caracterizam como variáveis que interferem diretamente no desenvolvimento desse processo, uma vez que as condições inerentes à qualidade de vida desse público dependem das preocupações, interesses e prioridades de uma determinada sociedade. Inclusive vale frisar que esta irá estabelecer a posição em que os mesmos poderão se encontrar enquanto indivíduos.

Diante disso, considera-se de suma importância a integração social das pessoas idosas, garantindo e amparando os direitos dessa população, visto que esta encontra-se em uma fase peculiar do desenvolvimento humano. Ainda de acordo com Martins, Santos e Carolino (2015), as políticas protetivas voltadas a esse segmento começam a ser efetivadas de fato, no que tange aos direitos socioassistenciais de modo geral, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, estabelecendo uma nova institucionalidade de proteção, dispondo no Artigo 203:

Art.203- A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V- a garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (CF/88, art. 203).

Posteriormente, objetivando a regulamentação das políticas públicas socioassistenciais, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), instituída no ano de 1993, caracteriza-se pela tentativa de rompimento com concepções "assistencialistas", efetivando-se como a gênese do Sistema Único de Assistência

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Social (SUAS), este considerado como a evolução das políticas sociais brasileiras e instituído no ano de 2005, tendo como principais diretrizes a administração de assuntos referentes a temáticas socioassistenciais, especialmente no que tange ao segmento da proteção social, reordenando as ações protetivas, "[...] fundamentado no estabelecimento da família como unidade social basilar intergeracional, responsabilização do Estado nas ações de assistência social, agregação às políticas socioeconômicas e organização das mesmas" (MARTINS; SANTOS; CAROLINO, 2015, p.09).

Em relação à garantia de direitos socioassistenciais especificamente destinados à população idosa, destaca-se a Política Nacional do Idoso, regulamentada pelo Decreto 1.948/96, visando, em seu Artigo 1o, "assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.", preconizando, assim, que a pessoa idosa deve ser a protagonista das mudanças a serem consolidadas através dessa política, não devendo ser, em nenhuma hipótese, alvo de qualquer tipo de preconceito.

Por conseguinte, a criação do Estatuto da Pessoa Idosa, Lei 10.741/2003, evidencia a integral responsabilização da sociedade, das instâncias governamentais e do grupo familiar acerca da garantia e consolidação prioritária dos direitos desses/as cidadãos e cidadãs, representando um avanço histórico, em termos de políticas públicas, para esse universo populacional.

O percurso metodológico para a obtenção dos resultados presentes neste trabalho baseou-se em pesquisa bibliográfica, a partir dos indicadores: envelhecimento e políticas sociais; período demarcado a partir do ano 2000 em diante. Teve como objetivo identificar as políticas sociais para a população idosa a partir das análises realizadas por diversos autores. A discussão dos achados da pesquisa está posta em apenas um eixo, no corpo do texto.

PROMOÇÃO



APOIO



2 DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA A PESSOA IDOSA

Os serviços socioassistenciais fazem parte de um conjunto de programas, projetos, serviços e benefícios da Política pública de Assistência Social, visando atender usuários/as, como destaca Teixeira (2010, p. 80)

A NOB/SUAS define a rede socioassistencial como um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas as unidades de provisão de proteção social, sob hierarquia básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.

Teixeira (2010) enfatiza que os serviços socioassistenciais atendem apenas famílias vulneráveis e ainda com poucos recursos, pois não consegue atender as reais necessidades das famílias; oferecendo serviços na maioria das vezes em um único turno, o que consequentemente impossibilita a conciliação entre responsabilidade familiar e trabalho, seja para homens ou para mulheres.

Faleiros e Rapozo (2011), assim como Teixeira (2010) citam que os serviços socioassistenciais da proteção social básica podem ser acessados nos Centros de Referência da Assistência Social, em entidades e organizações de Assistência Social e/ou nos Centros de Referência Especializados em Assistência Social, como evidenciado a seguir:

Os serviços de Proteção Social básica são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades básicas e públicas de Assistência Social, bem como de forma indireta, nas entidades e organizações de Assistência Social da área de abrangência dos CRAS e por meio dos CREAS (Centros de Referência Especializados em Assistência Social), para situações específicas de violência ou vulnerabilidade. São considerados serviços de proteção básica de Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade. Já a Proteção Social Especial de média complexidade envolve também o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), visando à orientação e ao convívio sociofamiliar e comunitário (FALEIROS; RAPOZO, 2011, p. 358).

Mendonça e Pereira (2013) abordam que as pessoas idosas a partir dos 75 anos de idade demandam mais serviços de saúde e assistência social quando comparadas àquelas/es com idades inferiores à citada. Mencionam que “tanto o

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Estatuto quanto a Política Nacional do Idoso recomendam a criação e implementação de ações nos Centros Dia, Centros de Convivência para Idosos – CCI, Casa Lar, Atendimento Domiciliar e Instituições de Longa Permanência” (MENDONÇA; PEREIRA, 2013, p. 146).

Em um contexto de baixa disponibilização do cuidado por meio das famílias, resultado da baixa fecundidade e da maior inserção de mulheres no campo de trabalho. Como consequência é necessário que o “Estado e o mercado privado dividam com a família as responsabilidades no cuidado com a população idosa” (CAMARANO; KANSO, 2010, p. 233), seja com Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs) públicas ou privadas.

A respeito das ILPIs, Mendonça e Pereira (2013) apontam a necessidade da criação de uma rede de proteção e de defesa dos direitos da pessoa idosa - RENADI, na qual contemplaria os serviços de saúde, assistência social e assistência jurídica. E concluem que “apesar de, no Brasil, 83% da população idosa ter cobertura previdenciária e assistencial, ainda existe grande lacuna em relação aos serviços de saúde e assistência social” (MENDONÇA; PEREIRA, 2013, p. 149).

De acordo com Camarano e Kanso (2010) no Brasil a maioria das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (65,2%) são de natureza filantrópica, refletindo sua origem. Apenas 6,6% são públicas, com predominância das municipais, o que corresponde a 218 instituições, e aproximadamente 700 instituições de caráter religioso. pode-se concluir que, das instituições criadas entre 2000 e 2009, a maioria é privada com fins lucrativos (57,8%). Isto aponta para uma tendência de mudança no perfil das instituições.

O estudo evidenciou que residem aproximadamente 100 mil pessoas em ILPIs, “das quais 84 mil são idosas, o que representa menos de 1% da população idosa brasileira. As mulheres predominam (57,3%) entre os residentes” (CAMARANO; KANSO, 2010, p. 234). As ILPIs são consideradas de pequeno porte por abrigarem em média 30 residentes. Devido o financiamento público não ser

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



significativo, o Estado apresenta parcerias para o: “fornecimento de medicamentos e serviços médicos. Isto é encontrado, também, no setor privado, podendo-se citar as parcerias com o Sistema S, associações religiosas e universidades” (CAMARANO; KANSO, 2010, p. 235).

Foi observado que em Boa Vista o governo oferece o serviço de 1 Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, mas também os autores referem que há a nível municipal: “4 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 1 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 4 (quatro) Centros Múltiplos Uso” (FALEIROS; RAPOZO, 2011, p. 364). No tocante aos projetos, existem 14, onde um deles é “Cabelos de Prata”, no qual atende em média 900 idosos/as, funcionando como um centro de convivência. A respeito do perfil dos usuários do projeto “cabelos de prata” foi possível identificar que a maioria possui nível fundamental e recebem o benefício assistencial no valor de um salário-mínimo. Em relação aos programas socioassistenciais, observa-se também que os recursos destinados ao Programa Bolsa Família e ao Benefício de Prestação Continuada são expressamente maiores do que os recursos para os serviços socioassistenciais (SPOSATI, 2006, p. 98, apud TEIXEIRA, 2010, p. 81).

Groisman (2014) em sua análise dos direitos estabelecidos pelo estatuto do idoso, aponta para as lacunas existentes na efetivação de políticas sociais para a população idosa. Segundo Camarano (2013, p. 13 apud GROISMAN, 2014, p. 65) “[...] no sentido de políticas sociais de inclusão dos idosos, não foram estabelecidas prioridades para a sua implementação nem fontes para o seu financiamento”. Além disso, Groisman (2014) indica, como uma das dificuldades da implementação das políticas sociais para população idosa, é em definir o conceito de idoso para além da idade, mas considerando os aspectos sociais e biológicos nas legislações “(..) os direitos previstos na legislação e referentes à pessoa idosa estariam baseados em pressupostos de fragilidade física e econômica da velhice e, dessa forma, deveriam ser repensados” (CAMARANO, 2013 apud GROISMAN, 2014, p. 65).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



O estatuto da pessoa idosa também prevê maior participação da família na provisão de cuidados, tirando a centralidade das ações para a efetivação dos direitos da pessoa idosa do Estado, que se responsabilizaria por ações mais focalizadas, situações de extrema vulnerabilidade (GROISMAN, 2014).

A aposentadoria, enquanto política socioassistencial às pessoas idosas que, para terem acesso, há a necessidade de cumprir alguns critérios socioeconômicos e legais, e, considerando a realidade brasileira em que a desigualdade é exponencial, não possibilita que ao chegar à aposentadoria, a população idosa usufrua da velhice com qualidade e dignidade, tendo que recorrer a outros programas de transferência de renda. Além do mais, existem outros empecilhos que o serviço de aposentadoria não contempla, que é a composição do familiar do requerente, hoje, muitos idosos são os únicos que provém renda em suas famílias, sendo o responsável pelo lar, e o valor disposto pela aposentadoria garante apenas condições mínimas de subsistência dessas famílias (KUNZLER; BULLA, 2014).

No cotidiano da realidade brasileira, ainda que se apresentem as mais variadas situações de vulnerabilidades, riscos e vitimizações entre a população, romper com essas circunstâncias é tarefa árdua, pois mesmo que a Constituição Federal (BRASIL, 1988) tenha instaurado a luta por valores como autonomia, cidadania e participação dos sujeitos, ainda hoje, não se admite a extensão do direito a todos os cidadãos (KUNZLER; BULLA, 2014, p. 157).

Nesse sentido, a fim de garantir a autonomia e sociabilidade da população idosa, já que, para muitos idosos, a aposentadoria é vista como algo negativo e que os exclui do processo social e político, que a previdência social propõe um novo modo de compreensão do envelhecimento, que é manter a população idosa ativa em suas funções laborais, como garantia de um envelhecimento saudável e com garantia de qualidade de vida (GROISMAN, 2014). “É nesse contexto, portanto, que ganha força um novo conceito forjado para orientar as políticas para gestão do envelhecimento da população, o “envelhecimento ativo” (...)” (GROISMAN, 2014, p. 74).

Este conceito evolui para a defesa de uma política para o “envelhecimento ativo”, a partir da sua apropriação pela Organização Mundial de Saúde, que

PROMOÇÃO



APOIO



associa a “atividade” à promoção da saúde física e mental, ao incremento da participação social e ao aumento da contribuição dos idosos para a sociedade: “[...] as pessoas mais velhas que se aposentam [...] podem continuar a contribuir ativamente para seus familiares, companheiros, comunidades e países” (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2005, p. 13 *apud* GROISMAN, 2014, p. 75-76).

Entretanto, as questões que envolvem o conceito e incentivo ao envelhecimento ativo estão diretamente relacionadas à questão econômica, fazendo com que esse contingente populacional de pessoas idosas procrastinar ao máximo a aposentadoria, assim, dando continuidade à sua dimensão produtiva e garantindo a diminuição dos gastos com cuidados e outros serviços pelo Estado para a pessoa idosa (GROISMAN, 2014). Segundo Moulaert e Biggs (2012 *apud* GROISMAN, 2014, p. 76) “o discurso pelo envelhecimento ativo, adotado pelos principais organismos internacionais ao longo das últimas décadas deve ser considerado como a resposta da ideologia neoliberal para o problema do envelhecimento da força de trabalho”.

Em contraste a aposentadoria, Sochaczewski (2014) faz a discussão do Benefício de Prestação Continuada, partindo do Estado do Rio de Janeiro, sobre sua gestão, critérios e operacionalização. O Benefício assistencial, de acordo Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), é um salário-mínimo mensal, obedecendo o critério de renda per capita inferior de 1/4 do salário-mínimo para pessoas idosas acima de 65 anos e pessoas com deficiência que apresentem incapacidade (SOCHACZEWSKI, 2014).

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. A operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que recebe os pedidos em suas agências e avalia as solicitações do benefício. O BPC não exige o cumprimento de condicionalidades pelos beneficiários. (SOCHACZEWSKI, 2014, p. 177).

O autor ainda afirma que, “embora o BPC seja um benefício assistencial, até recentemente não contava com uma rede de serviços que pudesse atender os beneficiários em suas necessidades sociais, que vão muito além da transferência de

renda” (SOCHACZEWSKI, 2014, p. 175), e que esta nova perspectiva de dispor o Benefício, está relacionada com a criação do Sistema Único de Assistência Social, em 2005, que o incluiu na proteção social básica.

Teixeira (2009), identifica em sua pesquisa sobre a problemática do envelhecimento vinculada às desigualdades de classe e formas de proteção social, que existem contradições das políticas públicas na área do envelhecimento, uma vez que vem ocorrendo um verdadeiro desmonte dessas políticas nas últimas décadas.

As determinações da problemática social do envelhecimento dos trabalhadores continuam se reproduzindo em escala ampliada, pelas novas formas de exploração, pelas precariedades no trabalho e pelo desmonte da proteção social, historicamente, construída em resposta a essas mazelas sociais que amenizaram, nos países capitalistas europeus, a vulnerabilidade, mediante políticas de seguridade social. Estas foram adotadas na periferia do sistema, como no Brasil, reduzindo os níveis de indigência social para frações da classe trabalhadora, mas incapazes de romper com o ciclo da pobreza decorrente da apropriação privada da riqueza (TEIXEIRA, 2009, p. 69).

Bulla e Tsuruzono (2010), em sua pesquisa, com o objetivo de demonstrar a realidade brasileira, o crescimento acentuado da população idosa e o aumento de doenças crônico-degenerativas, que causam grandes impactos na qualidade de vida do idoso e da família - identificam que muitos direitos da velhice, previstos pela legislação brasileira, ainda não foram, na prática, garantidos pelas Políticas Sociais. Nesse sentido, ressalta-se que existe uma responsabilização da família pelo cuidado da pessoa idosa, conforme infere (BULLA E TSURUZONO, 2010),

A participação da família é de fundamental importância no apoio aos idosos portadores de enfermidades crônico-degenerativas, não só pelas limitações que decorrem da doença, senão pela necessidade de carinho e afeto, nesses momentos de dificuldades, tanto para o idoso, quanto para a família. Faz-se necessário, nesse tipo de doença, estabelecer um plano de ação que permita a convivência do idoso com a família, interagindo com os serviços públicos de saúde. Essa patologia prejudica o indivíduo que perde, gradativamente, suas capacidades e sua independência, mas também traz sérias consequências para a família e para a sociedade. A família acaba se tornando mais uma “vítima” da doença, pois, a pessoa que se responsabiliza mais diretamente pelo paciente acaba sofrendo pressões físicas, emocionais, sociais e econômicas (BULLA; TSURUZONO, 2010, p. 106).

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Nesse sentido, um aspecto relevante é a observância do cuidado da pessoa idosa e os serviços socioassistenciais, uma vez que o idoso não é um problema privado, mas uma questão de saúde pública, o qual necessita de políticas sociais que visem a promoção e atenção à sua saúde e bem-estar de sua família.

O cuidado e o atendimento às necessidades dos idosos e às responsabilidades das famílias e da sociedade são os novos desafios que requerem uma maior atuação dos governantes na formulação e execução de políticas públicas que deem conta desta realidade, a fim de favorecer o efetivo cumprimento das diretrizes estabelecidas no Estatuto do Idoso. Dessa forma, são imprescindíveis recursos humanos capacitados para atendê-los de forma digna. (BULLA; TSURUZONO, 2010, p. 107).

Oliveira e Silva (2020, p. 83), irão enfatizar que “os serviços para pessoas idosas estejam vigilantes à sobrecarga de cuidadores familiares e possam intervir psicoeducativamente, prevenindo o seu adoecimento, fragilização e ruptura dos vínculos, e a institucionalização do idoso”.

No tocante aos serviços socioassistenciais, destaca-se ainda a importância da criação de legislações como a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, a qual delibera sobre a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, organizados por níveis de complexidade do SUAS, em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Além de demais legislações que vêm sendo implementadas como forma de garantir os direitos da pessoa idosa.

Do conjunto de leis, direitos e políticas que, a partir da Constituição Federal de 1988 compõem a nova institucionalidade da proteção ao idoso no Brasil, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Habitação destacam-se como dispositivos importantes na garantia dos direitos sociais e melhoria das condições de vida e de cidadania desse estrato populacional em irreversível crescimento. (BULLA; TSURUZONO, 2010, p. 105).

Nesse sentido, embora tenham ocorrido alguns avanços no campo legislativo, Ribeiro (2019) destaca que existe também uma retração das ações do Estado na garantia dos direitos da pessoa idosa, transferindo muitas vezes uma grande parcela da responsabilidade para a família e para o mercado.

PROMOÇÃO



APOIO

Nesse cenário há uma retração das ações do Estado e uma ampliação da atuação do mercado, por meio da oferta do trabalho produtivo, e da sociedade civil com as ações sociais, no suporte às famílias. Contudo, num campo de precarização das relações de trabalho e das ações sociais, as famílias, principalmente, as mulheres, ficam praticamente sozinhas nas provisões de cuidados e sobrecarregadas, aprofundando ainda mais as desigualdades de gênero e geracional na esfera micro dos cuidados (RIBEIRO, 2019, p. 57).

Corroborando com Ribeiro (2019), Teixeira (2009) enfatiza o mix público/privado na prestação de serviços sociais para a pessoa idosa.

A ação estatal, mediante legislação social e política setorial nacional, legaliza as novas modalidades de prestação de serviços sociais, envolvendo o mix público/privado, como parte do modo de fazer política social, materializando a noção de descentralização na sua dimensão administrativa entre entes governamentais e, fundamentalmente, da esfera pública para a esfera privada e em outras formas de participação da sociedade civil nos processos decisórios, de planejamento e fiscalização da política social (TEIXEIRA, 2009, p. 75).

Teixeira (2007) infere ainda que a proteção social ao idoso ocorre de forma tendenciosa a dividir responsabilidades, o que reatualiza a cultura privacionista na problemática social do envelhecimento.

As tendências do desenho institucional da política setorial para idosos apontam para uma “nova” cultura de fazer política social, aquela que divide responsabilidades sociais, no trato das refrações da questão social, impregnando, inclusive, os discursos de setores populares progressistas de parte da sociedade civil, os movimentos sociais, parcela da esquerda, intelectuais, dentre outros. Essas tendências reatualizam a cultura privacionista no enfrentamento da “problemática social” do envelhecimento e as “novas” simbioses entre proteção social “pública” e “privada”, as auto implicações entre essas esferas, expressas na participação da sociedade civil, na sua responsabilização como espaço de proteção social, parceira do Estado ou com iniciativas autônomas (TEIXEIRA, 2007, p. 22).

Outro aspecto relevante, diz respeito ao aumento da população longeva, a qual tem como consequência a necessidade da prestação de serviços de saúde para a população idosa. Esse direito tem sido cada vez mais violado e privatizado, conforme aponta Santos e Nascimento (2020),

Apesar dos avanços na política pública de saúde no Brasil, com o Sistema Único de Saúde (SUS), nos últimos anos constata-se a ampliação dos serviços de saúde em âmbito privado. A precarização do serviço público, com equipamentos cada vez mais sucateados, morosidade burocrática, desabastecimento, cortes de financiamento etc., fortalece o processo de mercantilização dos serviços de saúde.” [...] O complexo médico-hospitalar

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



tem uma vasta demanda para explorar, que vai desde a oferta de insumos a unidades de serviços de saúde (público e privados); equipamentos de baixa, média e alta complexidade para realização de exames; cirurgias e tratamentos em geral, como também a indústria de medicamentos. Não apenas em âmbito privado, mas também em âmbito público, o lucro das grandes empresas de saúde se expande, pois, para ofertar os serviços públicos o Estado se torna um grande consumidor dessas empresas (SANTOS E NASCIMENTO, 2020, p. 170).

Mioto (2015) ainda aponta que, com a precarização e privatização dos serviços socioassistenciais, agrava a situação de muitos idosos em situação de vulnerabilidade e que possui alguma dependência, pois isso demonstra outra lacuna das políticas sociais, e insuficiência nos recursos direcionados a essas políticas, que refere sobre o acesso da pessoa idosa aos serviços. Com isso, reforçando a responsabilização da família para os cuidados desses idosos. A autora ainda reitera, que os serviços ofertados são dispostos de modo focalizado e seletivo.

3 CONCLUSÃO

O artigo destacou a importância de políticas sociais efetivas e ações abrangentes para garantir os direitos e o cuidado adequado aos idosos no Brasil. A rede socioassistencial, composta por programas, projetos, serviços e benefícios, desempenha um papel fundamental nesse processo. No entanto, existem lacunas na implementação dessas políticas, como a falta de prioridades e fontes de financiamento, que comprometem a efetividade dos serviços oferecidos.

Para atender às demandas específicas das pessoas idosas, é necessário criar ações direcionadas, como Centros Dia, Centros de Convivência, Atendimento Domiciliar e Instituições de Longa Permanência. É importante envolver a família, os serviços socioassistenciais e o Estado na garantia dos direitos dos idosos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Ressaltou-se as dificuldades na definição do conceito de idoso, as questões relacionadas ao sistema de aposentadoria, o envelhecimento ativo e as desigualdades de classe. Nesse sentido, é essencial estabelecer um plano de ação

PROMOÇÃO



APOIO

que promova a convivência familiar e o acesso a serviços de saúde adequados para os idosos.

Identificou-se uma diminuição das ações do Estado nessa área, transferindo parte da responsabilidade para a família e o mercado. Isso resulta em sobrecarga e aprofundamento das desigualdades de gênero e geração, além de afetar negativamente o acesso aos serviços de saúde. A privatização e precarização desses serviços também contribuem para a vulnerabilidade dos idosos em situação de dependência.

É necessário, portanto, um compromisso firme com políticas sociais efetivas, além da participação ativa da sociedade e do Estado, para garantir o cuidado adequado e os direitos fundamentais da população idosa no Brasil. Somente por meio de ações abrangentes e colaborativas será possível promover um envelhecimento digno e com qualidade de vida para todos os idosos.

4 REFERÊNCIAS

BULLA, Leonia Capaverde; TSURUZONO, Eleni Raquel da Silva. Envelhecimento, família e políticas sociais. **Revista de Políticas Públicas, UFMA**, v. 14, n. 1, p.103- 112, 2010.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População [online]**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 232-235, jan./jun. 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula; RAPOZO, Janeska M.T. Efetividade da rede de atenção à saúde e à assistência social à pessoa idosa na expressão de usuários e gestores - o caso de Boa Vista/RR. **Textos & Contextos, Porto Alegre, PUCRS**, v. 10, n. 2, p.356-370, dez. 2011.

GROISMAN, Daniel. Envelhecimento, direitos sociais e a busca pelo cidadão produtivo. **Argumentum**, Vitória, v. 6, n. 1, p. 64–79, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/6851/5752>. Acesso em: 19 de julho de 2022.

KUNZLER, Rosilaine Brasil; BULLA, Leonia Capaverde. Idosos brasileiros: o contexto dos direitos sociais e das políticas sociais. **Argumentum**, Vitória, v. 6, n. 1, p. 153-159, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/7477/5757>. Acesso em: 19 de julho, 2022.

MARTINS, Karina Donizete; SANTOS, Eldivan Ferreira dos; CAROLINO, Luciania Nunes. Integração Social da Pessoa Idosa: Políticas Públicas Relacionadas e Atuação do CRAS de Redenção-PA na Inserção do Idoso em Programas de Proteção Social. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, UFJF, v. 15 n. 1, jan.-jun. 2015.

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

MENDONÇA, Jurilza Maria Barros de; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Envelhecimento, redes de serviços e controle democrático no capitalismo recente. **Textos & Contextos, Porto Alegre, PUCRS**, v. 12, n. 1, p.142-151, jul. 2013.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Política social e trabalho familiar: questões emergentes no debate contemporâneo. **Serv. Soc. Soc., São Paulo**, n. 124, p. 699-720, out./dez. 2015.

OLIVEIRA, Wellington da Silva Oliveira; SILVA, Thaís Bento Lima da. Centro-dia para idosos: pessoas idosas com dependência e cuidadores familiares com sobrecarga. **Revista Kairós-Gerontologia, São Paulo, PUCSP**, v. 23, n. 3, p.71- 88, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/51938/33916>. Acesso em: 13 abr. 2022.

SANTOS, Milena da Silva. NASCIMENTO, Michelli Barbosa do. O envelhecimento populacional na sociedade capitalista: entre o social e o econômico. **Temporalis, Brasília (DF)**, ano 20, n. 39, p. 163-176, jan./jun. 2020.

SOCHACZEWSKI, Jacques; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos da Costa; TAVARES, Luzia Helena Galaxe de Lima. Assistência Social e o Benefício de Prestação Continuada para idosos no Rio de Janeiro. **Argumentum, Vitória**, v. 6, n. 1, p. 174-189, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/7490/5759>. Acesso em: 08 abril de 2022.

TEIXEIRA, Solange Maria. Políticas Públicas para a família: o desafio da superação do subdesenvolvimento em serviço de apoio à família. **SER Social, Brasília**, v. 12, n.27, p.63-87, jul./dez. 2010.

TEIXEIRA, Solange Maria. Política social de proteção ao idoso: a reafirmação da cultura privacionista no trato das refrações da questão social. **Revista de Políticas Públicas, UFMA**, v. 11, n. 1, p.101-124, 2007. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/3098>. Acesso em: 21 out 2022.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. **Argumentum, Vitória**, v. 1, n. 1, p. 63- 77, jul./dez. 2009.

PROMOÇÃO



APOIO